MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

*Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.*

**ED. Nº 1174/2023 - ANO VII** **RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA** **24 DE MAIO DE 2023**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

# PODER EXECUTIVO

## Boletim de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1° PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N°011/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.558/0001- 49, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023, na modalidade PREGÃO Presencial Nº. 007/2023, devido alteração do edital, conforme o que se segue:

1. **Alteração do edital conforme segue:**

**Exclui-se do ANEXO I, item 3.5 e ANEXO II, item 1.1:** prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais

2. alteração do anexo I item 8.1. do edital:

**ONDE SE Lê**: 8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária diretamente à contratada, mediante a apresentação pela contratada de nota fiscal, em 01 (uma) via encaminhada à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento das despesas, o qual ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**LEIA –SE :** 8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária diretamente à contratada, mediante a apresentação pela contratada de nota fiscal, em 01 (uma) via encaminhada à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento das despesas, o qual ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Permanecem inalterada a data do dia **06 de junho de 2023** para abertura de proposta e em pleno vigor os demais itens e condições do Edital do Pregão Presencial Nº. 007/2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
**Pregoeira**

Às empresas interessadas,

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 049/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em execução de serviço de manutenção de muro, execução de cinta de amarração com concreto/alvenaria/chapisco e reboco, localizado no município de Rio Negro/MS
**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA E COMERCIO 3I LTDA
**CNPJ:** 27.012.161/0001-51
**VALOR TOTAL:** R$ 23.109,53(vinte e três mil cento e nove reais e cinquenta e três centavos).
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Rio Negro/MS, 22 de maio de 2023.

**Cleidimar da Silva Camargo**
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal RIO NEGRO Mato Grosso do Sul